disciplinar – CMAM, considerando a necessidade de melhoria da qualidade de atendimento aos alunos dessa rede pública municipal de ensino, conforme abaixo: ITEM/ ESPECIFICAÇÃO/ QUANTIDADE/ LOCAL DE DESTINO: ITEM 01/ REFRIGERADOR DE 342 L CONSUL – PROINOX/ 10 UNIDADES/ Aparelhamento da rede municipal de saúde de Teresina/Piauí; ITEM 02/ MESA BIRÔ FÊNIX/ 15 UNIDADES/ Aparelhamento da rede municipal de saúde de Teresina/Piauí; ITEM 03/ ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – MÓVEIS J.B./ 15 UNIDADES/ Aparelhamento da rede municipal de saúde de Teresina/Piauí; ITEM 04/ MESA DE REUNIÃO REDONDA – MÓVEIS J.B./ 01 UNIDADE/ Aparelhamento da rede municipal de saúde de Teresina/Piauí; ITEM 05/ ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS/ 08 UNIDADES/ UBS GURUPI e UBS PARQUE POTI; ITEM 06/ BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS/ 02 UNIDADES/ UBS GURUPI e UBS PARQUE POTI; ITEM 07/ ESTANTE DE AÇO ABERTA 5 PRATELEIRAS/ 06 UNIDADES/ UBS GURUPI e UBS PARQUE POTI; ITEM 08/ FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS/ 02 UNIDADES/ UBS GURUPI e UBS PARQUE POTI; ITEM 09/ REFRIGERADOR 342L/ 04 UNIDADES/ UBS GURUPI e UBS PARQUE POTI; ITEM 10/ MESA BIRÔ/ 01 UNIDADE/CMAM; ITEM 11/ CADEIRA GIRATÓRIA/ 01 UNIDADE/ CMAM. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULASFicam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/ PMT. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/PMT.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Processo SEI nº 00041.008141/2021-31. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação de FISIOCARE INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 08.181.318/0001-28, para fins de contratação do HOME CARE (tratamento médico domiciliar) em favor da Sr. ADRIANA PAULA ROCHA LUSTOSA, para fins de cumprimento da decisão judicial no processo de n° 0836339-80.2021.8.18.0140, na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI. A referida contratação terá o valor mensal de R$ 19.812,07 (dezenove mil oitocentos e doze reais e sete centavos), totalizando a importância de R$ 79.248,28 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) pelo período de 04 (quatro) meses**.** Teresina, 17 de novembro de 2021. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 17 de novembro de 2021. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Processo 00041.006701/2021-14. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante decisão judicial proferida nos autos do Proc. nº 0011612-66.2016.8.18.0140 da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, para a contratação de SMK Medicamentos Especiais LTDA, CNPJ: 20.506.881/0001-2, para o fornecimento de 04 (quatro) fracos do medicamento ENTYVIO (300mg), princípio ativo VEDOLIZUMABE, em favor do beneficiário do PLANTE Moacyr Ferreira Motta Júnior. A referida contratação terá o valor total de R$ 63.838,76 (sessenta e três mil oitocentos e trinte e oito reais e setenta e seis centavos). Teresina, 18 de novembro de 2021. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de SMK Medicamentos Especiais LTDA, CNPJ: 20.506.881/0001-2. Teresina, 18 de novembro de 2021. Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 – IPMT. Processo n.º 00041.008141/2021-31) IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. Contratada: FISIOCARE INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de *Home Care*, conforme descrição abaixo: EQUIPE: R$ 14.870,00/ MATERIAIS: R$ 1.219,67/ MEDICAMENTOS: RS 1.652,40/ VENTILAÇÃO: R$ 1.560,00/ GASES: R$ 510,00/ TOTAL: RS 19.812,07. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da Dotação: 25002.10302 0011 2.603 - Encargos com o PLANTE. Ficha do QDD: 16. Elemento de Despesa: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS. Fonte de Recursos - 1290390 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - FUNDO DEASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 19.812,07 (dezenove mil oitocentos e doze reais e sete centavos) perfazendo o valor total de R$ 79.248,28(setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Firmado em: 19/11/2021. Vigência: 04 (quatro) meses, conforme determinação judicial. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 24, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital nos autos do Proc. nº 0836339-80.2021.8.18.0140, em anexo ao Proc. Administrativo nº 00041.008141/2021-31 – IPMT. Signatários: ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (Contratante), BRUNO GREGÓRIO DE MELO (Contratado).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 029/2018 – ASSESSORIA TÉCNICA – SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD SUDESTE. Contratada: Empresa C. W. C. Construtora LTDA. EPP. CNPJ da Empresa Contratada nº 03.936.360/0001-98. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, do Contrato nº 029/2018, conforme Despacho nº 601/2021-GOS-SAAD-SUDESTE e autorização superior constante no Despacho nº 400/2021-GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, por se tratar da mesma matéria, e demais documentos anexados ao processo citado, com previsão legal e nos limites constantes do Artigo 57,II (60 meses para serviços de prestação continuada), da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos firmados pela Administração Pública. PRAZO: O prazo constante da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, do Contrato nº 029/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 24/11/2021 e termo final o dia 24/11/2022, conforme dispõe o inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, que regula a matéria. DATA: THE: 19 de novembro de 2021. Assinam pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD SUDESTE e pela Contratada: José Cândido Lustosa de Melo, Procurador.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL "HABILITAÇÃO" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09-2021 – CPL OBRAS I. PROCESSO SEI: 00050.002952/2021-04– SAAD NORTE. A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação, na forma do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, contados a partir da última publicação, cujo objeto Construção de Galeria na Rua Motorista Genésio de Carvalho, Bairro Água Mineral, Teresina – PI. A Comissão informa que as empresas L A M BARBOSA & RM DE JESUS LTDA (CONSTRUTORA INOVAR); MATHEUS DOS SANTOS BACELAR SILVA; CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e CCR CONSTRUÇÕES LTDA foram INABILITADAS no certame, conforme motivos explicitados na ATA I. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata I – Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI, bem como no site: https://sema.pmt.pi.gov.br/. Transcorrido o prazo, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços) em poder desta Comissão, para o dia 07/12/2021 às 09 (nove) horas na sala desta CPL. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras1.sema@pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 25 de novembro de 2021. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.